



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

LEI Nº 1.108, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Quitandinha, para o exercício de 2019.

Faço saber que a Câmara Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná aprovou e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º O Orçamento Fiscal do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, compreendendo os órgãos da administração direta e Entidades Autárquicas estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019 em R\$ **61.156.500,00** (Sessenta e um milhões cento e cinquenta e seis mil e quinhentos reais).

Art. 2º A receita do orçamento fiscal decorrerá da arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

I – Administração direta:

1	RECEITAS CORRENTES	56.645.472,00
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.930.306,00
1.2	Contribuições	427.253,00
1.3	Receita Patrimonial	502.000,00
1.6	Receitas de Serviços	28.000,00
1.7	Transferências Correntes	49.663.913,00
1.9	Outras Receitas Correntes	94.000,00
2	RECEITAS DE CAPITAL	1.211.028,00
2.1	Operações de Crédito	644.000,00
2.2	Alienação de Bens	38.500,00
2.3	Transferências de Capital	518.528,00
2.4	Outras Receitas de Capital	10.000,00
	TOTAL DA RECEITA EXECUTIVO	57.856.500,00

II – Instituto de Previdência Municipal de Quitandinha – QUITANDINHAPREV, entidade autárquica:

	TOTAL DA RECEITA QUITANDINHAPREV	3.300.000,00
	TOTAL GERAL	61.156.500,00

Art. 3º A despesa do orçamento fiscal será realizada segundo a discriminação, prevista na legislação em vigor e terá o seguinte desdobramento:

Secretaria de Administração e Finanças

Rua José de Sá Ribas, 238 – CENTRO – CEP: 83840-000

Fone: (41) 3623-1231 / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

I – Administração direta

	PODER LEGISLATIVO	
01	Legislativo Municipal	2.662.000,00
	PODER EXECUTIVO	
02	Gabinete da Prefeita	758.800,00
03	Assessoria Jurídica	216.800,00
04	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	3.804.900,00
05	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	8.802.100,00
06	Secretaria Municipal de Saúde	15.929.400,00
07	Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes	18.327.500,00
08	Secretaria Municipal da Criança, Ação Social e Defesa Civil	3.496.000,00
09	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	628.700,00
10	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	2.471.500,00
90	Reserva de Contingência	758.800,00
	Total – Executivo e Legislativo	57.856.500,00

II - Administração indireta – QUITANDINHAPREV

1	Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quitandinha – QUITANDINHAPREV	3.300.000,00
	Total	3.300.000,00
	TOTAL GERAL	61.156.500,00

Art. 4º Durante a execução orçamentária fica o Executivo Municipal autorizado a tomar medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita e a realizar operações de crédito por antecipação da receita através de Lei Municipal.

Art. 5º Em decorrência do disposto no art. 66 e seu parágrafo único da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a movimentar, por órgãos centrais, as dotações atribuídas às diversas unidades orçamentárias e redistribuir parcelas das dotações de pessoal e encargos de uma para outra unidade.

Parágrafo Único – Observando o limite disposto na Lei nº 1.102, de 18 de outubro de 2018.

Art. 6º Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a suplementarem por ato próprio, até o limite estipulado na LDO as dotações que se tornarem insuficientes, utilizando como recursos disponíveis os constantes do art. 43 da Lei Federal nº 4320/64.

Secretaria de Administração e Finanças

Rua José de Sá Ribas, 238 – CENTRO – CEP: 83840-000

Fone: (41) 3623-1231 / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

Art. 7º Fica autorizado o Poder Executivo a abrir e movimentar dotações nas fontes de recursos dentro do mesmo projeto atividade, observando os limites da LDO aprovado em 2018.

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar Operações de Crédito, dentro das normas estabelecidas pelas instituições financeiras nacionais, observado o limite da capacidade de endividamento do Município, e de acordo com as normas baixadas pelo Banco Central do Brasil e pela legislação em vigor.

Art. 9º Os orçamentos próprios da administração indireta poderão ser suplementados por decreto nos percentuais previstos no art. 6º desta Lei e na LDO aprovada em 2018.

Art. 10 O Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e Fundo Municipal do Meio Ambiente terão suas dotações orçamentárias incluídas no Orçamento Geral do Município, dentro das Secretarias a que estiverem vinculadas.

Art. 11. Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar, dotações por superávit financeiro de exercício anterior, excesso de arrecadação e operação de crédito, sem contar no limite da LDO.

Art. 12. Fica autorizada a compatibilização dos valores, Programas e Ações com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual.

Art. 13. Esta lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2019, revogadas às disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, 18 de dezembro de 2018.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quitandinha


MARIA JÚLIA SOCEK WOJCIK
Prefeita Municipal

Secretaria de Administração e Finanças

Rua José de Sá Ribas, 238 – CENTRO – CEP: 83840-000

Fone: (41) 3623-1231 / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2019

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Quitandinha

Página: 1

Órgão	01	LEGISLATIVO MUNICIPAL	TOTAL ÓRGÃO:	2.662.000,00
Unidade	101	CAMARA MUNICIPAL	TOTAL UNIDADE:	2.662.000,00

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET			

FUNÇÃO:	01	LEGISLATIVA			
SUBFUNÇÃO:	031	AÇÃO LEGISLATIVA			
PROGRAMA:	0001	Processo Legislativo			
PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0001.1-015	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO	TOTAL P/A:	862.000,00	

OBJETIVO:

	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			862.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			862.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		862.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		812.000,00	
00010	000 0117000	Recursos Ordinários (Livres)	812.000,00		
	4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		50.000,00	
00020	000 0117000	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00		

FUNÇÃO:	01	LEGISLATIVA			
SUBFUNÇÃO:	031	AÇÃO LEGISLATIVA			
PROGRAMA:	0001	Processo Legislativo			
PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0001.2-001	MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	TOTAL P/A:	1.800.000,00	

OBJETIVO: Promover o perfeito funcionamento do Poder Legislativo. Atingir operacionalidade eficaz e coerente com os demais poderes. Legislar e fiscalizar o Poder Público no âmbito de sua competência, com total observância nas atividades de sua competência, previstas na Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica e demais Legislações pertinentes. Propiciar o verdadeiro exercício da democracia.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.750.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.445.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.415.000,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.200.000,00	
00030	000 0117000	Recursos Ordinários (Livres)	1.200.000,00		
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		215.000,00	
00040	000 0117000	Recursos Ordinários (Livres)	215.000,00		
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		30.000,00	
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.000,00	
00050	000 0117000	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00		
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			305.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		305.000,00	
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		10.000,00	
00060	000 0117000	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00	
00070	000 0117000	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00		
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		15.000,00	
00080	000 0117000	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00		
	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		10.000,00	
00090	000 0117000	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00		
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		25.000,00	
00100	000 0117000	Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		145.000,00	
00110	000 0117000	Recursos Ordinários (Livres)	145.000,00		
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		35.000,00	
00120	000 0117000	Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00		
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		15.000,00	
00130	000 0117000	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00		
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			50.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00	
00140	000 0117000	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00		



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2019

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Quitandinha

Página: 2

Órgão	02	GABINETE DA PREFEITA	TOTAL ÓRGÃO:	758.800,00
Unidade	201	GABINETE DA PREFEITA	TOTAL UNIDADE:	758.800,00

NATUREZA	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET		

FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO		
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
PROGRAMA:	0002	Governo Municipal		
PROJETO/ATIVIDADE:	04.122.0002.2-002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA PREFEITA	TOTAL P/A:	758.800,00

OBJETIVO: a) Manutenção do Gabinete para Planejamento Estratégico governamental. Coordenar, organizar as relações político-administrativas com municípios, órgãos e entidades públicas.;

b) Dotar de assessoria jurídica e equipamentos para o êxito de suas atribuições, defender o município em Juízo e ou fora dele;

c) Promover todo o controle documental do gabinete;

d) Administrar a agenda do prefeito;

e) Coordenar o atendimento à população;

f) Organizar as reuniões e distribuição de correspondências;

g) Realizar a interlocução entre a administração municipal e os veículos de comunicação;

H) Apoio das atividades e serviços relativos a organização comunitária;

i) Organizar as atividades do prefeito em suas relações institucionais com a comunidade, com entidades privadas e outros órgãos governamentais;

j) Gerenciar a agenda do prefeito;

k) Encaminhar processos administrativos para aprovação do prefeito municipal.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			747.800,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			711.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		695.000,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		590.000,00	
00150	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	590.000,00		
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		92.000,00	
00160	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	92.000,00		
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.000,00	
00170	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		8.000,00	
00180	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00		
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		16.000,00	
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		11.000,00	
00190	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00		
	3.1.91.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.000,00	
00200	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			36.800,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		36.800,00	
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		2.000,00	
00210	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.500,00	
00220	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.500,00		
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		15.000,00	
00230	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.000,00	
00240	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00		
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		3.300,00	
00250	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.300,00		
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			11.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			11.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		11.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.000,00	
00260	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00		



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2019

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Quitandinha

Página: 3

Órgão	03	ASSESSORIA JURÍDICA	TOTAL ÓRGÃO:	216.800,00
Unidade	301	ASSESSORIA TÉCNICA	TOTAL UNIDADE:	216.800,00

NATUREZA	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET		

FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO		
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
PROGRAMA:	0003	Assessoria Técnica		
PROJETO/ATIVIDADE:	04.122.0003.2-003	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA TÉCNICA	TOTAL P/A:	216.800,00

OBJETIVO: A) Promover a assistência jurídica em todos os atos do poder executivo;
B) Prestar orientação ao prefeito e secretários municipais sobre a legislação em vigor e sua compatibilidade administrativa;
C) Representar a municipalidade em qualquer ação judicial ou extrajudicial;
D) Atuar em processos de desapropriações amigáveis ou judiciais;
E) Assessorar a comissão de licitação e o pregoeiro, com pareceres em processos licitatórios;
F) Emitir pareceres jurídicos sobre qualquer assunto que lhe seja submetido;
G) Elaborar projetos de lei e justificativas de veto a serem encaminhados ao poder legislativo municipal;
H) Promover a elaboração de decretos, portarias, regulamentos e outros documentos de natureza jurídica;
I) Assessorar todas as comissões municipais da prefeitura, dando suporte jurídico na condução de processos administrativos;
J) Acompanhar, assessorar, monitorar e efetuar o andamento processual da cobrança da dívida ativa;
K) Adquirir equipamentos de informática, mobiliários e material de expediente para modernização e expansão das atividades do setor.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			216.800,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			212.500,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		185.000,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		138.000,00	
00270	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	138.000,00		
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		16.000,00	
00280	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	16.000,00		
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		22.000,00	
00290	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	22.000,00		
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		9.000,00	
00300	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	9.000,00		
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.		27.500,00	
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		24.200,00	
00310	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	24.200,00		
	3.1.91.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		3.300,00	
00320	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.300,00		
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.300,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.300,00	
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
00330	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		3.300,00	
00340	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.300,00		



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2019

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Quitandinha

Página: 4

Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	TOTAL ÓRGÃO:	3.804.900,00
Unidade	401	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	TOTAL UNIDADE:	3.804.900,00

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET			

FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO			
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA:	0004	Administração			
PROJETO/ATIVIDADE:	04.122.0004.1-001	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO	TOTAL P/A:	10.900,00	

OBJETIVO: Construção ou ampliação para melhorar a infraestrutura e assim proporcionar um ambiente de trabalho mais adequado e melhorar o atendimento a população.

4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				10.900,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				10.900,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			10.900,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			10.900,00	
00350	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.900,00	

FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO			
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA:	0004	Administração			
PROJETO/ATIVIDADE:	04.122.0004.2-004	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	TOTAL P/A:	2.710.000,00	

OBJETIVO: A) assegurar a funcionabilidade do departamento de Recursos Humanos, coordenando, orientando e supervisionando as suas atividades, racionalizando serviços, publicando atos oficiais, supervisionando os procedimentos funcionais e financeiros do pessoal, admissão controle de toda a movimentação interna de pessoal elaborando a folha de pagamento e demais documentos inerentes ao departamento de RH, promover a realização de concursos públicos e reequilíbrio do funcionalismo público. Equipar o RH com equipamentos necessários para o desenvolvimento de suas atividades.

B) promover todo amparo necessário para o funcionamento do Departamento de materiais e Patrimônio, implantando sistemas informatizados para modernização administrativa, para um efetivo e eficiente controle, guarda e preservação de bens públicos.

C) assegurar a manutenção do departamento de Licitação e Compras, em conjunto com a procuradoria, dando o suporte necessário para seu bom desenvolvimento.

D) assegurar a manutenção dos equipamentos e sistemas de informática, procedendo de forma compatível a necessidade, investimentos para seu bom funcionamento.

E) promover a garantia de manutenção e aperfeiçoamento da secretaria.

F) pagamentos de custas e ações judiciais indenizatórias

G) assegurar a funcionabilidade do Departamento de Contabilidade, Tesouraria e Receitas dando todo suporte necessário.

H) incrementar a arrecadação visando o equilíbrio das contas municipais e a melhoria dos serviços prestados a população.

I) aprimorar os procedimentos da administração tributária, buscando maior eficiência e controle dos recursos arrecadados.

J) capacitar os servidores lotados nos Departamentos de responsabilidade desta Secretaria.

K) manter contribuições federais, pagamento de dívida pública, inscrição de dívidas ativas, Refis, cadastro técnico imobiliário, operações de crédito, etc.

L) equipar, modernizar seus departamentos e servidores para o bom desenvolvimento de seus trabalhos.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				2.682.500,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.648.900,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.429.800,00	
3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR			1.100,00	
00360	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.100,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			1.300.000,00	
00370	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.300.000,00	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			31.000,00	
00380	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	31.000,00	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			90.000,00	
00390	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	90.000,00	
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS			5.500,00	
00400	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.500,00	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			2.200,00	
00410	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.200,00	
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			219.100,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			218.000,00	
00420	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	218.000,00	
3.1.91.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			1.100,00	
00430	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.100,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2019

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Quitandinha

Página: 5

	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.033.600,00
	3.3.20.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO			1.000,00
	3.3.20.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00	
00440	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
	3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL			1.000,00
	3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00	
00450	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.020.600,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		2.200,00	
00460	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.200,00		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		91.500,00	
00470	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	80.500,00		
00480	510 510/1/7/0/0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	11.000,00		
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.200,00	
00490	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.200,00		
	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		5.500,00	
00500	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	5.500,00		
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		36.000,00	
00510	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	36.000,00		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		247.000,00	
00520	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	225.000,00		
00530	511 511/1/7/0/0	Taxas - Prestação de Serviços	22.000,00		
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		100.000,00	
00540	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00		
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		40.700,00	
00550	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	40.700,00		
	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		475.700,00	
00560	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	468.000,00		
00570	504 504/99/99/0/0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	5.500,00		
00580	512 512/99/99/0/0	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	2.200,00		
	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		7.700,00	
00590	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	7.700,00		
	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		11.000,00	
00600	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00		
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.100,00	
00610	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.100,00		
	3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.			11.000,00
	3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		11.000,00	
00620	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00		
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			27.500,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			27.500,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			27.500,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		27.500,00	
00630	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	27.500,00		

FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS

SUBFUNÇÃO: 843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA

PROGRAMA: 0004 Administração

PROJETO/ATIVIDADE: 28.843.0004.2-005 PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA

TOTAL P/A: 1.084.000,00

OBJETIVO: a) Amortizar dívidas públicas contraídas pelo município;
b) Contratos de financiamento, avaliação de juros e valor de dívida principal.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			311.000,00
	3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			311.000,00
	3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			300.000,00
	3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		300.000,00	
00640	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00		
	3.2.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.			11.000,00
	3.2.91.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO C/RPPS		11.000,00	
00650	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00		
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			773.000,00
	4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			773.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2019

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Quitandinha

Página: 6

	4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		762.000,00
	4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	762.000,00	
00660	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	762.000,00	
	4.6.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		11.000,00
	4.6.91.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	11.000,00	
00670	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2019

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Quitandinha

Página: 7

Órgão	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			TOTAL ÓRGÃO:	8.802.100,00
Unidade	501	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			TOTAL UNIDADE:	8.802.100,00
NATUREZA		RECURSO		DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
ESPECIFICAÇÃO						
CONTA	FONTE	F.	PADRÃO	ORIG / APL / DES / DET		
FUNÇÃO:		15	URBANISMO			
SUBFUNÇÃO:		452	SERVIÇOS URBANOS			
PROGRAMA:		0005	Urbanismo			
PROJETO/ATIVIDADE:		15.452.0005.1-002	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL		TOTAL P/A:	54.200,00
OBJETIVO: Executar obras de ampliação e reforma do Cemitério Municipal, adquirir ou desapropriar áreas para ampliação de cemitérios na Sede e interior do Município.						
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				54.200,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				54.200,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			54.200,00	
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES			21.200,00	
00680	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	21.200,00		
4.4.90.61.00.00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			33.000,00	
00690	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	33.000,00		
FUNÇÃO:		15	URBANISMO			
SUBFUNÇÃO:		452	SERVIÇOS URBANOS			
PROGRAMA:		0005	Urbanismo			
PROJETO/ATIVIDADE:		15.452.0005.2-006	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO		TOTAL P/A:	7.183.000,00
OBJETIVO: a) Proporcionar o embelezamento dos logradouros públicos, dotando-os de paisagismo e calçamentos; b) Promover permanentemente a melhoria das vias urbanas e estradas vicinais, objetivando aprimorar as condições de tráfego e escoamento da produção agrícola; c) Ampliar e manter as saibreiras de domínio municipal; d) Adquirir material, equipamentos, ferramentas e máquinas para a secretaria; e) Manter e ampliar o sistema de iluminação pública municipal, adquirindo material e contratando mão de obra especializada para reparos e substituição de lâmpadas e protetores; f) Adquirir máquinas e equipamentos juntos aos entes federados, através de financiamentos, transferências voluntárias ou emendas orçamentárias; g) Adquirir computadores e sistemas de informática para a secretaria; h) Adquirir veículos para os serviços da secretartia; i) Aquisição de material de expediente, computadores, veículos e outros para o bom funcionamento da secretaria; j) Promover a conservação, manutenção e ampliação de estradas, caminhos, pontes, galerias pluviais, bueiros e outros; k) Executar serviços de limpeza pública, manutenção e conservação das áreas e bens públicos (praças, parques etc) l) Controlar o uso, manutenção e guarda das máquinas, veículos e equipamentos rodoviários do município; m) Proporcionar melhores condições de estrutura, remodelação para o município; n) Serviços de melhoria, ampliação de obras e serviços públicos (Parques, portais, praças, prédios públicos, rodoviária, redes e galerias de águas pluviais, pontos de ônibus, pavimentação com asfalto e lajotas, calçadas, paisagismo, pontes, quadras esportivas, salões comunitários, postos de saúde, escolas, ruas, meio fio, cemitérios, rede de iluminação pública, bueiros, galerias e demais obras e serviços públicos;						
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				7.067.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				3.039.700,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			2.728.700,00	
3.1.90.05.00.00		OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR			11.000,00	
00700	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			2.351.700,00	
00710	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.351.700,00		
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS			55.000,00	
00720	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	55.000,00		
3.1.90.16.00.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			300.000,00	
00730	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00		
3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			11.000,00	
00740	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.			311.000,00	
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS			300.000,00	
00750	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00		
3.1.91.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			11.000,00	
00760	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				4.027.300,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2019

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Quitandinha

Página: 8

	3.3.20.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		1.000,00
	3.3.20.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	
00770	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
	3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		1.000,00
	3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	
00780	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.025.300,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.200,00	
00790	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.200,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.170.000,00	
00800	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.950.000,00	
00810	504 504/99/99/0/0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	77.000,00	
00820	510 510/1/7/0/0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	55.000,00	
00830	511 511/1/7/0/0	Taxas - Prestação de Serviços	55.000,00	
00840	512 512/99/99/0/0	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	33.000,00	
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	110.000,00	
00850	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	110.000,00	
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.500,00	
00860	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.500,00	
	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	5.500,00	
00870	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	5.500,00	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150.000,00	
00880	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.466.000,00	
00890	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	995.000,00	
00900	504 504/99/99/0/0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	250.000,00	
00910	510 510/1/7/0/0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	45.000,00	
00920	511 511/1/7/0/0	Taxas - Prestação de Serviços	150.000,00	
00930	512 512/99/99/0/0	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	26.000,00	
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	48.000,00	
00940	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	33.000,00	
00950	510 510/1/7/0/0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	15.000,00	
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	70.000,00	
00960	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00	
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.100,00	
00970	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.100,00	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		116.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		116.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		116.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	33.000,00	
00980	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	33.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	83.000,00	
00990	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	72.000,00	
01000	501 501/4/99/0/0	Receitas de Alienações de Ativos	11.000,00	

FUNÇÃO: 17 SANEAMENTO

SUBFUNÇÃO: 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO

PROGRAMA: 0006 Saneamento

PROJETO/ATIVIDADE: 17.512.0006.1-004 SANEAMENTO BÁSICO

TOTAL P/A: 21.700,00

OBJETIVO: Elaborar e realizar obras de Saneamento Básico para atendimento as comunidades com elaboração de projetos em parcerias com órgãos Estaduais ou Federais.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.000,00
	3.3.20.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	500,00	
	3.3.20.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00	
01010	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00	
	3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		500,00
	3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00	
01020	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		20.700,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		20.700,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.700,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2019

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Quitandinha

Página: 9

	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		20.700,00
01030	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.700,00	
	FUNÇÃO:	25 ENERGIA		
	SUBFUNÇÃO:	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA		
	PROGRAMA:	0005 Urbanismo		
PROJETO/ATIVIDADE:	25.451.0005.2-007	MANUTENÇÃO/AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	TOTAL P/A:	459.200,00
OBJETIVO:	a) Promover a manutenção e ampliação da rede de distribuição de energia elétrica em parceria com a COPEL e as empresas credenciadas; b) Manter e ampliar o sistema de rede de iluminação pública municipal, objetivando maior segurança aos munícipes; c) Viabilizar a permanente manutenção dos sistemas através de contratação de mão de obra qualificada. d) Firmar convênios de parceria e cooperação técnica com a COPEL e empresas do ramo. e) Proceder terceirização dos serviços de manutenção da rede elétrica e iluminação pública;			
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		459.200,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		459.200,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		459.200,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	127.100,00	
01040	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	13.550,00	
01050	507 507 / 99 / 99 / 0 / 0	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	113.550,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	332.100,00	
01060	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	13.550,00	
01070	507 507 / 99 / 99 / 0 / 0	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	318.550,00	
	FUNÇÃO:	26 TRANSPORTE		
	SUBFUNÇÃO:	782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
	PROGRAMA:	0005 Urbanismo		
PROJETO/ATIVIDADE:	26.782.0005.1-003	PAVIMENTAÇÃO E ASFALTO	TOTAL P/A:	1.084.000,00
OBJETIVO:	Empreender ações através de operação de crédito, convênios e recursos próprios para pavimentação urbana visando melhores condições habitacionais e viárias e realização de outras obras visando o desenvolvimento do município.			
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		1.084.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		1.084.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.084.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.084.000,00	
01080	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	440.000,00	
01090	605 1009 / 5 / 99 / 3 / 15	Op. de Crédito - Pavimentação e Asfalto	644.000,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2019

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Quitandinha

Página: 10

Órgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TOTAL ÓRGÃO:	15.929.400,00
Unidade	601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	TOTAL UNIDADE:	15.929.400,00

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET			

FUNÇÃO:	10	SAÚDE			
SUBFUNÇÃO:	301	ATENÇÃO BÁSICA			
PROGRAMA:	0007	Saúde			
PROJETO/ATIVIDADE:	10.301.0007.1-005	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	TOTAL P/A:	216.800,00	
OBJETIVO: Construir e Ampliar unidades de Saúde para melhor atender a população.					

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.184,64
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.184,64
	3.3.20.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		1.184,64	
	3.3.20.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.184,64	
01100	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.184,64		
	3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		1.000,00	
	3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00	
01110	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			214.615,36
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			214.615,36
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		214.615,36	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		194.615,36	
01120	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	32.815,36		
01130	500 500 / 9 / 2 / 6 / 20	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	50.000,00		
01140	518 518 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	111.800,00		
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	
01150	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	10.000,00		
	4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		10.000,00	
01160	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	10.000,00		

FUNÇÃO:	10	SAÚDE			
SUBFUNÇÃO:	301	ATENÇÃO BÁSICA			
PROGRAMA:	0007	Saúde			
PROJETO/ATIVIDADE:	10.301.0007.2-008	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	TOTAL P/A:	15.479.500,00	

- OBJETIVO:
- Planejar, manter e fiscalizar a saúde pública municipal;
 - Prestar assistência e vigilância à saúde, através de programas de assistência médico-odontológicos e programas de promoção à saúde;
 - Programas e projetos de prevenção e combate a doenças de massa;
 - Administração das unidades de saúde existentes no município;
 - Fiscalização no sistema de saneamento básico municipal;
 - Promover campanhas educativas e preventivas visando a saúde e bem estar da comunidade;
 - Otimizar a aplicação dos recursos destinados a saúde pública;
 - Proporcionar melhores condições de trabalho às equipes: médica, enfermagem, odontológicas e psicológica, adquirindo aparelhos e equipamentos afins;
 - Manter parcerias, programas e convênios com entidades prestadoras de serviços especializado e não especializado;
 - Firmar convênios com consórcios intermunicipais de saúde, hospitais, laboratórios e empresas de saúde e medicina complementar;
 - Contratar profissionais da área, treinar e capacitar;
 - Executar o plano municipal de saúde;
 - Adquirir veículos, computadores, sistemas de informática, materiais, equipamentos, mobiliários e material de expediente para o perfeito funcionamento da secretaria;
 - Adquirir medicamentos e materiais para abastecimento das farmácias do centro e dos postos de saúde;
 - Manter e prover o fundo municipal de saúde;
 - Aquisição de aparelhos de exames de imagens e afins;
 - Contratação de profissionais da área;
 - Promoção de cursos de capacitação para todos os funcionários da secretaria;
 - Manutenção da ouvidoria municipal;
 - Reforma e manutenção predial nos postos de saúde e mini postos;
 - Reforma, ampliação e manutenção da unidade central de saúde;
 - Firmar e manter convênios, parcerias e programas com entidades de atendimento à saúde;
 - Adquirir uniformes e EPIs para funcionários do setor;
 - Promover a manutenção geral da frota de veículos do setor;
 - a1) Adquirir novas ambulâncias e veículos adaptados para transferência de pacientes, unidade médica-odontológica móvel e veículo adaptado com UTI móvel;
 - b1) Viabilizar a realização de convênios de cooperação técnica e financeira com os entes federados;



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2019

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Quitandinha

Página: 11

- c1) Construir novas unidades de saúde, equipar, mobiliar e reformar os já existentes, e construir novas unidades odontológicas, equipar e mobiliar.
d1) Manter convênio com bancos de sangue;
e1) Manter e ampliar as equipes de programas sociais da família (E.S.F.)
f1) Manter e ampliar os convênios com empresas credenciadas na prestação de serviços de diagnóstico e imagens;
g1) Manter o programa de saúde bucal junto às equipes de ESF e escolas municipais;
h1) Promover campanhas de higiene corporal, prevenção à drogas, fumo, álcool e acidentes domésticos;
i1) Realizar exames oftalmológicos nos alunos da rede pública de ensino do município;
j1) Ampliar os programas e atendimentos de diabéticos, hipertensos, crianças de baixo peso e gestantes;
k1) Manter o fornecimento gratuito de medicamentos e exames a população de baixa renda;
l1) Adquirir uniformes padronizados para todos os funcionários da rede municipal de saúde;
m1) Manutenção do SAMU para melhoria do atendimento de urgência e emergência.
n1) Disponibilizar recursos financeiros municipais para a viabilização de convênios de cooperação financeira com os entidades municipais e regionais de saúde;
o1) Viabilizar convênios para busca de recursos junto aos entes federados;
p1) Promover, desenvolver, incentivar e manter os programas de assistência hospitalar e ambulatorial.
q1) Promover a implantação de novos programas relacionados a saúde municipal.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			14.957.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.942.400,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.979.900,00	
	3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		8.800,00	
01170	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.000,00	
01180	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00	
01190	495	495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	2.000,00	
01200	496	496 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	800,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.574.000,00	
01210	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	4.000.000,00	
01220	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.364.000,00	
01230	495	495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	105.000,00	
01240	496	496 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	105.000,00	
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		67.100,00	
01250	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	64.900,00	
01260	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.100,00	
01270	495	495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	1.100,00	
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		319.000,00	
01280	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	250.000,00	
01290	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	45.000,00	
01300	495	495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	13.000,00	
01310	496	496 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	11.000,00	
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		11.000,00	
01320	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	11.000,00	
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		962.500,00	
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		951.500,00	
01330	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	643.500,00	
01340	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	275.000,00	
01350	495	495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	16.500,00	
01360	496	496 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	16.500,00	
	3.1.91.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		11.000,00	
01370	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	11.000,00	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			8.014.600,00
	3.3.20.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		11.000,00	
	3.3.20.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		11.000,00	
01380	518	518 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	11.000,00	
	3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		1.000,00	
	3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00	
01390	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
	3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		253.000,00	
	3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		253.000,00	
01400	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	253.000,00	
	3.3.72.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		160.000,00	
	3.3.72.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		160.000,00	
01410	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	160.000,00	
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		7.589.600,00	
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		1.100,00	
01420	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.100,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2019

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Quitandinha

Página: 12

	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.485.000,00	
01430	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	600.000,00		
01440	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	260.000,00		
01450	495 495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	440.000,00		
01460	496 496 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	50.000,00		
01470	498 498 / 9 / 2 / 6 / 20	Assistência Farmacêutica	55.000,00		
01480	500 500 / 9 / 2 / 6 / 20	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	50.000,00		
01490	518 518 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	30.000,00		
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		779.000,00	
01500	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	409.000,00		
01510	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	80.000,00		
01520	495 495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	210.000,00		
01530	496 496 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	80.000,00		
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.500,00	
01540	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.500,00		
	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		2.200,00	
01550	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	2.200,00		
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		55.000,00	
01560	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	55.000,00		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.877.000,00	
01570	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	4.615.000,00		
01580	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	40.000,00		
01590	495 495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	110.000,00		
01600	496 496 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	77.000,00		
01610	498 498 / 9 / 2 / 6 / 20	Assistência Farmacêutica	35.000,00		
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		183.500,00	
01620	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	128.500,00		
01630	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.000,00		
01640	495 495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	20.000,00		
01650	498 498 / 9 / 2 / 6 / 20	Assistência Farmacêutica	20.000,00		
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		198.000,00	
01660	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	137.500,00		
01670	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	49.500,00		
01680	495 495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	5.500,00		
01690	496 496 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	5.500,00		
	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.100,00	
01700	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.100,00		
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.200,00	
01710	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.100,00		
01720	500 500 / 9 / 2 / 6 / 20	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	1.100,00		
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			522.500,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			522.500,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			522.500,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		522.500,00	
01730	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	55.000,00		
01740	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	25.000,00		
01750	495 495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	60.000,00		
01760	496 496 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	25.000,00		
01770	498 498 / 9 / 2 / 6 / 20	Assistência Farmacêutica	55.000,00		
01780	500 500 / 9 / 2 / 6 / 20	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	50.000,00		
01790	518 518 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	252.500,00		

FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 0007 Saúde

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0007.2-009 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE TOTAL P/A: 16.300,00

- OBJETIVO: a) Manutenção das atividades do Conselho Municipal do Fundo Municipal de Saúde;
b) Custeio para melhor atender as necessidades do Conselho e proporcionar meios de aprofundar os conhecimentos sobre seu papel enquanto conselheiro.
c) Proporcionar a perfeita funcionabilidade do conselho no município;
d) Promover a cidadania e o cumprimento da lei em vigor.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	10.800,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.800,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2019

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Quitandinha

Página: 13

	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			10.800,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		7.700,00	
01800	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	2.200,00		
01810	499 499 / 9 / 2 / 5 / 20	Gestão do SUS	5.500,00		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.100,00	
01820	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.100,00		
01830	499 499 / 9 / 2 / 5 / 20	Gestão do SUS	2.000,00		
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.500,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.500,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.500,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.500,00	
01840	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.100,00		
01850	499 499 / 9 / 2 / 5 / 20	Gestão do SUS	4.400,00		

FUNÇÃO: 10 SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA: 0007 Saúde

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0007.2-010 VIGILÂNCIAS

TOTAL P/A: 216.800,00

OBJETIVO: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

- A) Promover a contínua melhoria nos programas e atividades relativas à prevenção de saúde;
B) Possibilitar a permanente manutenção dos programas e projetos da vigilância epidemiológica municipal;
C) Proporcionar todo o suporte necessário para o perfeito funcionamento das rotinas inerentes à vigilância epidemiológica;
D) Contratar profissionais e promover sua capacitação;
E) Adquirir equipamentos, veículos e materiais necessários para o setor;
F) Intensificar as ações em vigilância;
G) Manter e firmar convênios com entes federados e entidades de saúde;
H) Promover completo treinamento e capacitação de pessoal.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

- A) Promover a permanente manutenção dos programas e projetos da vigilância sanitária municipal;
B) Proporcionar todo o suporte necessário para o perfeito funcionamento dos programas de vigilância sanitária;
C) Contratar profissionais e prover sua qualificação;
D) Promover a aquisição de equipamentos e materiais para o setor;
E) Intensificar todas as ações em vigilância de saúde;
F) Manter convênios com entidades de saúde e com os entes federados;
G) Promover treinamento e capacitação de pessoal;
H) Obedecer e fazer cumprir o plano de aplicação dos recursos financeiros existentes;
I) Proporcionar todo o suporte necessário para a manutenção dos programas ligados a vigilância sanitária e epidemiológica;
J) Promover a vigilância sanitária com campanhas preventivas e suporte a programas de saneamento.
D) Promover a aquisição de equipamentos e materiais para o setor;
E) Manter e ampliar os programas municipais desta natureza;
F) Intensificar todas as ações em vigilância de saúde;

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			211.300,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			114.500,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		99.500,00	
	3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		1.100,00	
01860	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00		
01870	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	900,00		
01880	497 497 / 9 / 2 / 6 / 20	Vigilância em Saúde	100,00		
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		90.800,00	
01890	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	10.000,00		
01900	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	80.000,00		
01910	497 497 / 9 / 2 / 6 / 20	Vigilância em Saúde	800,00		
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		6.500,00	
01920	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.000,00		
01930	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00		
01940	497 497 / 9 / 2 / 6 / 20	Vigilância em Saúde	500,00		
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.100,00	
01950	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00		
01960	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00		
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		15.000,00	
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.000,00	
01970	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.000,00		
01980	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	14.000,00		
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			96.800,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		96.800,00	
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		1.100,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2019

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Quitandinha

Página: 14

01990	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00		
02000	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	900,00		
02010	497	497 / 9 / 2 / 6 / 20	Vigilância em Saúde	100,00		
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		64.900,00	
02020	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	3.900,00		
02030	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.000,00		
02040	497	497 / 9 / 2 / 6 / 20	Vigilância em Saúde	31.000,00		
		3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.100,00	
02050	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00		
02060	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500,00		
02070	497	497 / 9 / 2 / 6 / 20	Vigilância em Saúde	500,00		
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		27.500,00	
02080	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	2.000,00		
02090	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00		
02100	497	497 / 9 / 2 / 6 / 20	Vigilância em Saúde	15.500,00		
		3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		2.200,00	
02110	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	200,00		
02120	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.800,00		
02130	497	497 / 9 / 2 / 6 / 20	Vigilância em Saúde	200,00		
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.500,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.500,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.500,00
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.500,00	
02140	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	500,00		
02150	497	497 / 9 / 2 / 6 / 20	Vigilância em Saúde	500,00		
02160	518	518 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	4.500,00		



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2019

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Quitandinha

Página: 15

Órgão		07		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		TOTAL ÓRGÃO:		18.327.500,00					
Unidade		701		EDUCAÇÃO INFANTIL		TOTAL UNIDADE:		1.897.000,00					
NATUREZA				RECURSO				DESDOBRAMENTO		ELEMENTO		CATEGORIA ECONÔMICA	
ESPECIFICAÇÃO													
CONTA		FONTE		F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET									
FUNÇÃO:		12		EDUCAÇÃO									
SUBFUNÇÃO:		365		EDUCAÇÃO INFANTIL									
PROGRAMA:		0008		Educação									
PROJETO/ATIVIDADE:		12.365.0008.1-006		CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLAS		TOTAL P/A:		54.200,00					
OBJETIVO: Construção de novas unidades escolares, salas de múltiplo uso, bibliotecas, laboratórios, quadras esportivas, e demais obras necessária para o perfeito desenvolvimento da Educação Infantil;													
		4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				54.200,00					
		4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				54.200,00					
		4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS				54.200,00					
		4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		27.200,00							
02170	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0		Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		16.200,00							
02180	215	1011 / 9 / 1 / 6 / 18		Super Creche		11.000,00							
		4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00							
02190	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0		Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		5.000,00							
		4.4.90.61.00.00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		22.000,00							
02200	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0		5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		11.000,00							
02210	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0		Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		11.000,00							
FUNÇÃO:		12		EDUCAÇÃO									
SUBFUNÇÃO:		365		EDUCAÇÃO INFANTIL									
PROGRAMA:		0008		Educação									
PROJETO/ATIVIDADE:		12.365.0008.2-011		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		TOTAL P/A:		1.626.000,00					
OBJETIVO: a) Manutenção geral e ampliação dos CMEI's existentes; b) Aquisição de material didático pedagógico, de limpeza, de expediente, equipamento e material permanente; c) Aquisição de computadores, brinquedos e equipamentos diversos; d) Ampliação e contratação de pessoal qualificado; e) Formação continuada para professores e funcionários; f) Outras atividades para garantir o perfeito funcionamento das unidades.													
		3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				1.417.000,00					
		3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				838.700,00					
		3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS				694.200,00					
		3.1.90.05.00.00		OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		11.000,00							
02220	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0		Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		11.000,00							
		3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		640.000,00							
02230	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0		Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		640.000,00							
		3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.200,00							
02240	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0		Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		2.200,00							
		3.1.90.16.00.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		30.000,00							
02250	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0		Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		30.000,00							
		3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		11.000,00							
02260	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0		Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		11.000,00							
		3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		144.500,00							
		3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		133.500,00							
02270	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0		Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		133.500,00							
		3.1.91.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		11.000,00							
02280	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0		Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		11.000,00							
		3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				578.300,00					
		3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS				578.300,00					
		3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		272.500,00							
02290	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0		Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		245.000,00							
02300	235	1011 / 9 / 1 / 6 / 18		Apoio a Creche		27.500,00							
		3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.500,00							
02310	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0		Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		5.500,00							
		3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.100,00							
02320	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0		Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		1.100,00							
		3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		275.000,00							
02330	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0		Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		275.000,00							



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2019

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Quitandinha

Página: 16

		3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		24.200,00	
02340	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	24.200,00		
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			209.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			209.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			209.000,00
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		209.000,00	
02350	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	209.000,00		

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 367 EDUCAÇÃO ESPECIAL

PROGRAMA: 0008 Educação

PROJETO/ATIVIDADE: 12.367.0008.2-012 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

TOTAL P/A: 216.800,00

- OBJETIVO: a) Manter/ampliar os valores atuais do Termo de Fomento celebrado com a APAE do município;
b) Adquirir materiais e equipamentos necessários para o perfeito funcionamento da APAE;
c) Contratar e capacitar profissionais da área;
d) Firmar convênios de cooperação financeira com entidades estaduais, federais, públicas e privadas para a garantia de manutenção e melhoria na qualidade dos serviços prestados;
e) Viabilizar a gratuidade no transporte de alunos para escolas desta natureza;
f) Promover incentivos financeiros para as instituições de ensino especial;

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			216.800,00
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			216.800,00
		3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS			216.800,00
		3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		216.800,00	
02360	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	108.400,00		
02370	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	108.400,00		



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2019

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Quitandinha

Página: 17

Órgão	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	TOTAL ÓRGÃO:	18.327.500,00
Unidade	703	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	TOTAL UNIDADE:	6.558.200,00

NATUREZA	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET		

FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO		
SUBFUNÇÃO:	361	ENSINO FUNDAMENTAL		
PROGRAMA:	0008	Educação		
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.0008.1-007	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	TOTAL P/A:	54.200,00
OBJETIVO: Construção de novas unidades escolares, salas de múltiplo uso, bibliotecas, laboratórios, quadras esportivas, e demais obras necessária para o perfeito desenvolvimento do ensino fundamental;				
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		54.200,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		54.200,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		54.200,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	27.200,00	
02380	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	27.200,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
02390	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	5.000,00
	4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	22.000,00	
02400	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	11.000,00
02410	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	11.000,00

FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO		
SUBFUNÇÃO:	361	ENSINO FUNDAMENTAL		
PROGRAMA:	0008	Educação		
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.0008.2-013	MERENDA ESCOLAR	TOTAL P/A:	542.000,00
OBJETIVO: a) Proporcionar melhores condições aos alunos fornecendo merenda escolar a todos os matriculados nas escolas municipais e unidades de Educação Infantil; b) Manutenção e ampliação de produtos da agricultura familiar da região na Merenda Escolar; c) Promover a garantia de aquisição e distribuição da merenda escolar; d) Administrar, controlando e fiscalizando todo o sistema para efetivação dos trabalhos e rotinas realizadas; e) Ampliar e melhorar a qualidade em termos de valores nutricionais adequados e compatíveis com a idade dos alunos.				
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		542.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		542.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		542.000,00
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	542.000,00	
02420	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	271.000,00
02430	140	1011 / 9 / 1 / 6 / 18	MDE/Merenda Escolar/PNAE	271.000,00

FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO		
SUBFUNÇÃO:	361	ENSINO FUNDAMENTAL		
PROGRAMA:	0008	Educação		
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.0008.2-014	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	TOTAL P/A:	3.794.000,00
OBJETIVO: a) Desenvolver ações voltadas a melhoria do ensino fundamental; b) Providenciar a perfeita manutenção dos espaços físicos das unidades escolares; c) Adquirir equipamentos de informática, moveis e utensílios para as cantinas, refeitórios e unidades escolares; d) Construção de novas unidades escolares, salas de múltiplo uso, bibliotecas, laboratórios, e demais obras necessária para o perfeito desenvolvimento do ensino fundamental; e) Promover a manutenção geral dos prédios públicos de educação; f) Coordenar e orientar as rotinas administrativas; g) Realizar convênios com órgãos estaduais, federais e demais instituições; h) Adquirir material didático, pedagógico, de expediente, de limpeza e equipamentos para centros de educação; i) Desenvolver programas de formação continuada de professores e funcionários; j) Ampliar oficinas pedagógicas, esportivas, informatizadas e de língua inglesa em todas as escolas; k) Promover programas de avaliação, reforço e assistência aos educandos; l) Contratar profissionais habilitados; m) Promover eventos educacionais; n) Promover a segurança nas unidades escolares; o) Implantar programa de erradicação do analfabetismo; p) Promover concursos públicos; q) Implantar programas de inclusão digital; r) Ampliação do prédio da Secretaria Municipal de Educação; s) Revisão do estatuto do magistério; u) Viabilizar a implantação do ensino integral municipal; v) Fornecer uniformes e kit escolar para os alunos da rede pública de ensino;				



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2019

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Quitandinha

Página: 18

		x) Reformar e ampliar as unidades escolares;		
		y) Manutenção do ensino fundamental de nove anos;		
		z) Manter a qualidade no ensino;		
		a1) Obedecer ao plano municipal de Educação;		
		b1) Proceder a reforma, ampliação e melhoria nas unidades escolares urbanas e rurais;		
		c1) Repor os utensílios domésticos nas cantinas e refeitórios das unidades de ensino;		
		d1) Adquirir áreas (terrenos) para fins de edificação de novas unidades de ensino no município;		
		e1) Proceder a construção e reforma geral nos muros de proteção das unidades de ensino;		
		f1) Manter e melhorar o sistema de transporte escolar gratuito no município;		
		g1) Manter atualizados os registros de forma a garantir o recebimento dos recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola;		
		h1) Iniciar o processo para viabilização da implantação do ensino integral municipal.		
		i1) Implementar ações do Desenvolvimento do Ensino Fundamental, oferecendo ensino de qualidade e desenvolvendo ações que possibilitem de todas as formas possíveis melhor atender as necessidades dos alunos e profissionais da rede escolar.		
		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES		3.590.500,00
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.878.161,45
		3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		1.607.161,45
		3.1.90.05.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	3.161,45	
02440	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	3.161,45	
		3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.400.000,00
02450	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.400.000,00	
		3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		33.000,00
02460	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	33.000,00	
		3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		160.000,00
02470	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	160.000,00	
		3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		11.000,00
02480	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	11.000,00	
		3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		271.000,00
		3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		260.000,00
02490	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	260.000,00	
		3.1.91.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		11.000,00
02500	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	11.000,00	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.712.338,55
		3.3.20.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		1.000,00
		3.3.20.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00
02510	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
02520	769 1011 / 9 / 99 / 6 / 18	PAC I - Quadra Doce Grande	0,00	
		3.3.30.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		1.000,00
		3.3.30.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00
02530	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
		3.3.50.00.00.00 TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		11.000,00
		3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES		11.000,00
02540	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00	
		3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		1.699.338,55
		3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		2.200,00
02550	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	2.200,00	
		3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		1.003.538,55
02560	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	119.038,55	
02570	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	624.500,00	
02580	107 107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	260.000,00	
		3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.500,00
02590	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.500,00	
		3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		5.500,00
02600	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.500,00	
		3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		27.500,00
02610	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	27.500,00	
		3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		571.500,00
02620	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	125.000,00	
02630	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	336.500,00	
02640	107 107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	110.000,00	
		3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		38.500,00
02650	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	38.500,00	
		3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		44.000,00
02660	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	44.000,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2019

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Quitandinha

Página: 19

	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.100,00	
02670	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.100,00		
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			203.500,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			203.500,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			203.500,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		11.000,00	
02680	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	11.000,00		
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		192.500,00	
02690	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	33.000,00		
02700	107 107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	132.000,00		
02710	501 501 / 4 / 99 / 0 / 0	Receitas de Alienações de Ativos	27.500,00		

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA: 0008 Educação

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0008.2-015 TRANSPORTE ESCOLAR

TOTAL P/A: 2.168.000,00

- OBJETIVO: a) Garantir a manutenção do sistema de transporte escolar gratuito aos alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme Legislação em vigor;
b) Viabilizar a ampliação de novas linhas escolares ;
c) Zelar pela boa qualidade dos veículos;
d) Adquirir novos veículos para aumento e manutenção da frota;
e) Possibilitar a terceirização do serviço sempre que vislumbrar melhoria na qualidade de transporte;
f) Garantir a segurança completa no serviço de transporte;
g) Promover contratos de prestação de serviços com obediência às leis vigentes;
h) Promover a contínua capacitação dos motoristas.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.068.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.068.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.068.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		620.000,00	
02720	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	130.000,00		
02730	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	110.000,00		
02740	107 107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	160.000,00		
02750	170 1011 / 9 / 1 / 6 / 18	Convênio PNATE	110.000,00		
02760	180 1013 / 9 / 1 / 5 / 18	MDE/Transp. Escolar Estadual	110.000,00		
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.200.000,00	
02770	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100.000,00		
02780	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	100.000,00		
02790	107 107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	300.000,00		
02800	170 1011 / 9 / 1 / 6 / 18	Convênio PNATE	300.000,00		
02810	180 1013 / 9 / 1 / 5 / 18	MDE/Transp. Escolar Estadual	400.000,00		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		248.000,00	
02820	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	72.000,00		
02830	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	55.000,00		
02840	107 107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	55.000,00		
02850	170 1011 / 9 / 1 / 6 / 18	Convênio PNATE	33.000,00		
02860	180 1013 / 9 / 1 / 5 / 18	MDE/Transp. Escolar Estadual	33.000,00		
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			100.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			100.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			100.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00	
02870	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100.000,00		



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2019

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Quitandinha

Página: 20

Órgão	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	TOTAL ÓRGÃO:	18.327.500,00
Unidade	704	FUNDEB	TOTAL UNIDADE:	8.604.000,00

NATUREZA	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET		

FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO		
SUBFUNÇÃO:	361	ENSINO FUNDAMENTAL		
PROGRAMA:	0008	Educação		
PROJETO/ATIVIDADE:	12.361.0008.2-016	FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL	TOTAL P/A:	6.504.000,00

OBJETIVO: a) Manter as Ações do FUNDEB do Ensino Fundamental, aplicando corretamente os repasses do 40% e 60%.
FUNDEB 40%

- a) Promover de forma contínua o zelo e a garantia da manutenção geral do sistema municipal de educação;
- b) Melhorar o nível de desempenho dos profissionais da área de educação;
- c) Promover e garantir a continuidade nas ações de manutenção expansão e melhoria do sistema educacional;
- d) Contratar consultoria qualificada;
- e) Manter o funcionamento do fundo;
- f) Promover a valorização permanente dos profissionais da educação;
- g) Garantir a manutenção do transporte escolar;
- h) Qualificar os professores e demais profissionais da área.

FUNDEB 60%

- a) Garantir a perfeita manutenção da qualidade de ensino fundamental;
- b) Promover e administrar o FUNDEB 60
- c) Observância às diretrizes estabelecidas pelos entes federados.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			6.487.500,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.367.500,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.617.500,00	
3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		27.500,00	
02880	101 101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	11.000,00	
02890	102 102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	16.500,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		4.304.000,00	
02900	101 101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	3.163.021,20	
02910	102 102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	1.140.978,80	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		176.000,00	
02920	101 101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	110.000,00	
02930	102 102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	66.000,00	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		88.000,00	
02940	101 101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	44.000,00	
02950	102 102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	44.000,00	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		22.000,00	
02960	101 101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	11.000,00	
02970	102 102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	11.000,00	
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		750.000,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		728.000,00	
02980	101 101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	508.000,00	
02990	102 102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	220.000,00	
3.1.91.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		22.000,00	
03000	101 101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	11.000,00	
03010	102 102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	11.000,00	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.120.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.120.000,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		385.000,00	
03020	102 102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	385.000,00	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		335.000,00	
03030	102 102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	335.000,00	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		55.000,00	
03040	102 102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	55.000,00	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		165.000,00	
03050	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	165.000,00	
3.3.90.81.00.00	DISTRIBUIÇÃO CONSTITUCIONAL OU LEGAL DE RECEITAS		180.000,00	
03060	102 102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	180.000,00	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			16.500,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			16.500,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2019

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Quitandinha

Página: 21

	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		16.500,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.500,00	
03070	102 102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	5.500,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00	
03080	102 102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	11.000,00	

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL

PROGRAMA: 0008 Educação

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2-017 FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL

TOTAL P/A: 2.100.000,00

OBJETIVO: a) Manter as Ações do FUNDEB da Educação Infantil, aplicando corretamente os repasses do 40% e 60%.

FUNDEB 40%

- a) Promover de forma contínua o zelo e a garantia da manutenção geral do sistema municipal de educação;
- b) Melhorar o nível de desempenho dos profissionais da área de educação;
- c) Promover e garantir a continuidade nas ações de manutenção expansão e melhoria do sistema educacional;
- d) Contratar consultoria qualificada;
- e) Manter o funcionamento do fundo;
- f) Promover a valorização permanente dos profissionais da educação;
- g) Garantir a manutenção do transporte escolar;
- h) Qualificar os professores e demais profissionais da área.

FUNDEB 60%

- a) Garantir a perfeita manutenção da qualidade da Educação Infantil;
- b) Promover e administrar o FUNDEB 60
- c) Observância às diretrizes estabelecidas pelos entes federados.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		2.100.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.072.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.758.000,00	
	3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	7.700,00	
03090	101 101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	5.500,00	
03100	102 102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	2.200,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.691.000,00	
03110	101 101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	1.680.000,00	
03120	102 102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	11.000,00	
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	37.200,00	
03130	101 101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	35.000,00	
03140	102 102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	2.200,00	
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	12.100,00	
03150	101 101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	11.000,00	
03160	102 102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	1.100,00	
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00	
03170	101 101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	5.000,00	
03180	102 102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	5.000,00	
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	314.000,00	
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	302.000,00	
03190	101 101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	280.000,00	
03200	102 102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	22.000,00	
	3.1.91.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	12.000,00	
03210	101 101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	6.000,00	
03220	102 102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	6.000,00	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		28.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	28.000,00	
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
03230	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	28.000,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2019

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Quitandinha

Página: 22

Órgão	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	TOTAL ÓRGÃO:	18.327.500,00
Unidade	705	ESPORTE E CULTURA	TOTAL UNIDADE:	1.159.900,00

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F.	PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET		

FUNÇÃO:	13	CULTURA			
SUBFUNÇÃO:	392	DIFUSÃO CULTURAL			
PROGRAMA:	0009	Esporte e Cultura			
PROJETO/ATIVIDADE:	13.392.0009.1-008	CONSTRUÇÃO DE CENTROS CULTURAIS	TOTAL P/A:	54.200,00	

OBJETIVO: a) Viabilizar recursos para garantir a desapropriação de terreno para implantação de Parque de Eventos, e espaços culturais;
b) Estruturar o espaço físico com equipamentos adequados para a realização de eventos, assegurando o permanente incentivo as Festas Populares, Rodeios, Velocros, Exposições, feiras, eventos de som automobilístico.

4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				54.200,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				54.200,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			54.200,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		32.200,00		
03240	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	32.200,00		
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.000,00	
03250	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00		
	4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		11.000,00	
03260	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00		

FUNÇÃO:	27	DESPORTO E LAZER			
SUBFUNÇÃO:	812	DESPORTO COMUNITÁRIO			
PROGRAMA:	0009	Esporte e Cultura			
PROJETO/ATIVIDADE:	27.812.0009.1-009	CONSTRUÇÃO DE CENTROS ESPORTIVOS	TOTAL P/A:	21.700,00	

OBJETIVO: a) Adquirir área (terrenos) para a edificação futura de novas unidades esportivas;
b) Construir e Ampliar Centros Esportivos para o desenvolvimento Esportivo do Município;
c) Estruturar estações com infra estrutura adequada para a realização de práticas esportivas, propiciando o aumento de pessoas participantes de modalidades esportivas.

4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				21.700,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				21.700,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			21.700,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.850,00		
03270	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.850,00		
	4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		10.850,00	
03280	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.850,00		

FUNÇÃO:	27	DESPORTO E LAZER			
SUBFUNÇÃO:	812	DESPORTO COMUNITÁRIO			
PROGRAMA:	0009	Esporte e Cultura			
PROJETO/ATIVIDADE:	27.812.0009.2-019	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E CULTURA	TOTAL P/A:	1.084.000,00	

OBJETIVO: a) Manutenção do Depto de Esporte e Cultura - Proporcionar aos alunos da rede municipal de ensino e a população em geral acesso a livros, jornais, revistas, periódicos e internet bem como, proporcionar acesso as atividades recreativas e de lazer e Desenvolver o setor esportivo ampliando sua capacidade de atendimento favorecendo assim uma melhor qualidade de vida oportunizando diferentes modalidades esportivas, recreativas e culturais, com ampliação, melhoramento e criação de espaço físico adequado.
b) Ampliar e criar espaços físicos para atividades esportivas, culturais e de lazer, estruturar os centros de cultura e esportes para melhor atender a população de forma a despertar seu interesse para as atividades oferecidas;
c) Garantir o desenvolvimento das ações culturais municipais, proporcionando a realização de suas atividades.
d) Implantação de políticas culturais para a municipalidade;
e) Manutenção de espaços próprios para eventos correlatos;
f) Planejar e desenvolver políticas municipais de esporte e lazer;
g) Desenvolve projetos e programas com diretrizes e metas culturais, esportivas e de lazer;
h) Promoção de eventos esportivos e entretenimento durante todo o calendário anual;
i) Promover o completo acesso à prática de atividades sociais, recreativas, comunitárias e de lazer;
j) Apoiar eventos de cunho cultural, esportivo e de lazer, articulando ações que visem a valorização e inclusão social das crianças, adolescentes, jovens e adultos através da cultura e do esporte;

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.062.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				459.200,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			415.200,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2019

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Quitandinha

Página: 23

	3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		2.200,00	
03290	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.200,00		
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		325.000,00	
03300	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	325.000,00		
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		55.000,00	
03310	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	55.000,00		
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		22.000,00	
03320	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	22.000,00		
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		11.000,00	
03330	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00		
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			44.000,00
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		33.000,00	
03340	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	33.000,00		
	3.1.91.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		11.000,00	
03350	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00		
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			602.800,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			602.800,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		1.100,00	
03360	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.100,00		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		110.000,00	
03370	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	110.000,00		
	3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS		33.000,00	
03380	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	33.000,00		
	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		5.000,00	
03390	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00	
03400	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		440.000,00	
03410	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	440.000,00		
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		6.500,00	
03420	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	6.500,00		
	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		2.200,00	
03430	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.200,00		
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			22.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			22.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			22.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		11.000,00	
03440	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00		
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.000,00	
03450	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00		



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2019

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Quitandinha

Página: 24

Órgão	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	TOTAL ÓRGÃO:	18.327.500,00
Unidade	706	ENSINO SUPERIOR	TOTAL UNIDADE:	108.400,00

NATUREZA	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET		

FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO		
SUBFUNÇÃO:	364	ENSINO SUPERIOR		
PROGRAMA:	0008	Educação		
PROJETO/ATIVIDADE:	12.364.0008.2-018	ENSINO SUPERIOR	TOTAL P/A:	108.400,00

OBJETIVO: a) Desenvolver políticas de incentivo ao ingresso e permanência de munícipes no ensino superior;
b) Promover convênios com a AAEU (Associação de Apoio aos Estudantes Universitários);
c) Celebrar parcerias com universidades para acesso do ensino superior à população;
d) Prover a conscientização e permuta de trabalho por subsídios oferecidos;

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			108.400,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			108.400,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		108.400,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		108.400,00	
03460	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	108.400,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2019

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Quitandinha

Página: 25

Órgão	08	SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA, AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	TOTAL ÓRGÃO:	3.496.000,00
Unidade	801	SECRETARIA DA CRIANÇA, AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	TOTAL UNIDADE:	2.200.500,00

NATUREZA	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET		

FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
SUBFUNÇÃO:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
PROGRAMA:	0010	Assistência Social		
PROJETO/ATIVIDADE:	08.244.0010.1-010	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	TOTAL P/A:	32.500,00

OBJETIVO: a) Construção ou ampliação de Unidades de Assistência Social para melhorar a infraestrutura e assim proporcionar um ambiente de trabalho mais adequado e melhorar o atendimento a população;
b) Adotar de estrutura física: construção, ampliação e reformas das Unidades de Assistência Social para atendimento a famílias carentes, crianças e adolescentes em situação de risco social.

4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			32.500,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			32.500,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		32.500,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		21.500,00	
03470	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	21.500,00
	4.4.90.61.00.00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	11.000,00
03480	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00

FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
SUBFUNÇÃO:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
PROGRAMA:	0010	Assistência Social		
PROJETO/ATIVIDADE:	08.244.0010.2-020	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CRIANÇA, AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	TOTAL P/A:	2.168.000,00

OBJETIVO: a) Promover e assegurar a perfeita administração da secretaria de assistência social e a unidade da defesa civil;
b) Manutenção da Secretaria da Criança, Ação Social e Defesa Civil, desenvolvendo um trabalho voltado a atender as necessidades das classes em condições menos favorecidas ou com necessidades extremas em casos especiais;
c) Dotar a Secretaria da Criança, Ação Social e Defesa Civil de estrutura física, recursos humanos para o desenvolvimento de suas ações administrativas;
d) Atendimento as famílias em situação de exclusão social;
e) Implantar políticas socio assistenciais;
f) Manter e ampliar a oferta de cursos de âmbito social;
g) Criar programas e projetos socioeducativo em redes para minimizar os problemas sociais identificados;
h) Adquirir veículos, moveis, computadores, material de expediente e outros para a funcionabilidade da secretaria;
i) Adquirir área (terreno) para futura edificação de prédio próprio da secretaria;
j) Criar mecanismos para de forma contínua assistir as crianças e adolescentes do município;
k) Programar e orientar projetos junto às entidades assistenciais do município e atender as necessidades advindas de situação de vulnerabilidade temporária e nos casos de calamidade pública;
l) Promover programas especiais de atendimento ao trabalhador, desempregado, indigente, menor carente, idoso, nutris, visando a atuação e aplicação de recursos destinados a assistência social;
m) Planejar, desenvolver, acompanhar, executar e fiscalizar medidas permanentes, preventivas e assistenciais;
n) Preservar o moral da população e restabelecer o bem estar social;
o) Promover projetos com a PROVOPAR;
p) Apoiar e realizar parcerias com entidades não governamentais;
q) Proporcionar benefícios eventuais (auxílio óculos, funeral, documentação pessoal, certidões, fotos, cadeiras de rodas, próteses, muletas, sessões de fisioterapia)
r) Proporcionar subsídios para transporte e atividades dos grupos da terceira idade;
s) Combater de forma continua a violência, às drogas e a prostituição;
u) Zelar e manter em pleno funcionamento o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente;
v) Buscar parcerias com a iniciativa privada;
x) Realizar programas de aprendizagem profissional, mediante parcerias com as instituições aptas a ministrar os cursos correspondentes (entidades integrantes do Sistema "S") SENAC, SENAI, SENAT e SENAR, instituições sem fins lucrativos e/ou escolas técnicas, ou ainda, realização de outros programas de profissionalização;
y) Desenvolver programas visando a promoção da família, do alcoólico e das gestantes;
z) Disponibilidade financeira para realização de parcerias com instituições assistencialistas;

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.157.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.700.800,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.524.800,00	
3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		5.500,00	
03490	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.500,00
	3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.340.000,00
03500	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.340.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2019

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Quitandinha

Página: 26

	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		113.300,00	
03510	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	113.300,00		
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		55.000,00	
03520	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	55.000,00		
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		11.000,00	
03530	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00		
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			176.000,00
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		165.000,00	
03540	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	165.000,00		
	3.1.91.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		11.000,00	
03550	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00		
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			456.200,00
	3.3.20.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO			1.000,00
	3.3.20.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00	
03560	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
	3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL			1.000,00
	3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00	
03570	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
	3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS			5.000,00
	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES		5.000,00	
03580	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			449.200,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		1.100,00	
03590	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.100,00		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		110.000,00	
03600	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	110.000,00		
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		55.000,00	
03610	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	55.000,00		
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.500,00	
03620	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	5.500,00		
	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		5.500,00	
03630	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	5.500,00		
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		63.000,00	
03640	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	63.000,00		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		120.000,00	
03650	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	120.000,00		
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		38.500,00	
03660	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	38.500,00		
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		44.000,00	
03670	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	44.000,00		
	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		5.500,00	
03680	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	5.500,00		
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.100,00	
03690	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.100,00		
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			11.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			11.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			11.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.000,00	
03700	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00		



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2019

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Quitandinha

Página: 27

Órgão	08	SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA, AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	TOTAL ÓRGÃO:	3.496.000,00
Unidade	802	FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	TOTAL UNIDADE:	141.000,00

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F.	PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET		

FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUBFUNÇÃO:	243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
PROGRAMA:	0010	Assistência Social			
PROJETO/ATIVIDADE:	08.243.0010.6-021	MANUTENÇÃO DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	TOTAL P/A:	119.300,00	

OBJETIVO: a) Manter o Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente, desenvolvendo um trabalho de forma a garantir os direitos das crianças e adolescentes do município;
b) Atuar na formulação e no controle da execução das políticas sociais que asseguram os direitos da criança e adolescente, com suporte técnico, administrativo de pessoal, adquirindo material permanente e equipamentos;
c) Prestar toda a assistência às crianças e adolescentes por meio do fundo;
d) Priorizar o desenvolvimento de programas de prevenção e combate às drogas, à violência e a prostituição infantil juvenil em conjunto com outras secretarias e associações de classe;
e) Assegurar à criança e ao adolescente, em conjunto com a família, com o poder executivo e com a sociedade civil, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à cultura, à profissionalização, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, isentando-a de toda a forma de negligência, discriminação e opressão nos termos do artigo 277 da Constituição Federal.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				94.300,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				94.300,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			94.300,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		32.300,00		
03710	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	32.300,00		
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.500,00	
03720	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.500,00		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		54.000,00	
03730	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	54.000,00		
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.500,00	
03740	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.500,00		
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			25.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			25.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		25.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		14.000,00	
03750	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	14.000,00		
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.000,00	
03760	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00		

FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUBFUNÇÃO:	243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
PROGRAMA:	0010	Assistência Social			
PROJETO/ATIVIDADE:	08.243.0010.6-022	CONSELHO MUNICIPAL DO FMDCA	TOTAL P/A:	21.700,00	

OBJETIVO: a) Custear despesas com o Conselho Municipal do Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente;
b) Investimentos para melhor atender as necessidades do Conselho e proporcionar meios de aprofundar os conhecimentos sobre seu papel enquanto conselheiro;
c) Planejar, administrar, executar e fiscalizar o andamento de todas as ações do Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente;
d) Incentivar ações de cunho assistencial de modo a garantir os Direitos da Criança e do Adolescente;
e) Manter o fundo para incentivar e facilitar as atividades das Unidades assistenciais e executar as atividades previstas na legislação em vigor;

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				21.700,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				21.700,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			21.700,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		11.000,00		
03770	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.700,00	
03780	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.700,00		



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2019

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Quitandinha

Página: 28

Órgão	08	SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA, AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	TOTAL ÓRGÃO:	3.496.000,00
Unidade	803	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	TOTAL UNIDADE:	1.154.500,00

NATUREZA	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET		

FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
SUBFUNÇÃO:	241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		
PROGRAMA:	0010	Assistência Social		
PROJETO/ATIVIDADE:	08.241.0010.2-025	FUNDO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	TOTAL P/A:	54.200,00

OBJETIVO: a) Captação, repasse e aplicação de recursos destinados a proporcionar suporte financeiro na implantação, manutenção e no desenvolvimento de programas e ações dirigidas à pessoa idosa;
b) Manter e incentivar todas as ações de cunho assistencial voltadas a pessoa idosa;
c) Manter o fundo para incentivar e facilitar as atividades das Unidades assistenciais e executar as demais atividades previstas na legislação em vigor dirigidas a pessoa idosa.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			43.200,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			43.200,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			43.200,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		32.200,00	
03790	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	32.200,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.000,00
03800	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		11.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		11.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		11.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00	
03810	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00	

FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
SUBFUNÇÃO:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
PROGRAMA:	0010	Assistência Social		
PROJETO/ATIVIDADE:	08.244.0010.2-023	CONSELHO MUNICIPAL DO FMAS	TOTAL P/A:	16.300,00

OBJETIVO: a) Manter as atividades do Conselho Municipal do FMAS;
b) Investimentos para melhor atender as necessidades do Conselho e proporcionar meios de aprofundar os conhecimentos sobre seu papel enquanto conselheiro;
c) Planejar, administrar, executar e fiscalizar o andamento de todas as ações de assistência social;
d) Manter e incentivar todas as ações de cunho assistencial;
e) Manter o fundo para incentivar e facilitar as atividades das entidades assistenciais e executar demais previstas na legislação em vigor;
f) Gerenciar transferências Fundo a Fundo do MDS aplicando recursos de acordo com as normas.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			13.100,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			13.100,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			13.100,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		7.600,00	
03820	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	4.400,00	
03830	940 940 / 9 / 6 / 6 / 25	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria 113/2015	3.200,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.500,00
03840	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.200,00	
03850	940 940 / 9 / 6 / 6 / 25	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria 113/2015	3.300,00	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		3.200,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		3.200,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.200,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.200,00	
03860	940 940 / 9 / 6 / 6 / 25	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria 113/2015	3.200,00	

FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
SUBFUNÇÃO:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
PROGRAMA:	0010	Assistência Social		
PROJETO/ATIVIDADE:	08.244.0010.2-024	PROGRAMAS DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	TOTAL P/A:	1.084.000,00

OBJETIVO: a) Planejar, administrar, executar e fiscalizar o andamento de todas as ações de assistência social;
b) Manter e incentivar todas as ações de cunho assistencial.
c) Descentralizar e manter o fundo para incentivar e facilitar as atividades das entidades assistenciais e executar demais previstas



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2019

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Quitandinha

Página: 29

na legislação em vigor

d) Gerenciar transferências Fundo a Fundo MDS aplicando recursos de acordo com as normas.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			963.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			130.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		115.000,00	
	3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		10.000,00	
03870	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
03880	938	938 / 9 / 6 / 6 / 23	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015	5.000,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		92.000,00	
03890	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
03900	938	938 / 9 / 6 / 6 / 23	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015	72.000,00	
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		13.000,00	
03910	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
03920	938	938 / 9 / 6 / 6 / 23	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015	8.000,00	
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			15.000,00
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.000,00	
03930	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
03940	938	938 / 9 / 6 / 6 / 23	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015	10.000,00	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			833.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		833.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		512.000,00	
03950	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	21.000,00	
03960	774	934 / 9 / 6 / 5 / 6	ESTADO - Bloco Finan da Proteção Social Básica - SUAS	50.000,00	
03970	775	939 / 9 / 6 / 5 / 24	ESTADO - Bloco Finan da Prot Social Esp Alta Compl - Portaria MDS 113/2015	6.000,00	
03980	934	934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	135.000,00	
03990	938	938 / 9 / 6 / 6 / 23	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015	250.000,00	
04000	940	940 / 9 / 6 / 6 / 25	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria 113/2015	50.000,00	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		27.500,00	
04010	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.500,00	
04020	934	934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	5.500,00	
04030	938	938 / 9 / 6 / 6 / 23	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015	11.000,00	
04040	940	940 / 9 / 6 / 6 / 25	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria 113/2015	5.500,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		258.500,00	
04050	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.500,00	
04060	774	934 / 9 / 6 / 5 / 6	ESTADO - Bloco Finan da Proteção Social Básica - SUAS	25.000,00	
04070	775	939 / 9 / 6 / 5 / 24	ESTADO - Bloco Finan da Prot Social Esp Alta Compl - Portaria MDS 113/2015	11.000,00	
04080	934	934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	54.000,00	
04090	938	938 / 9 / 6 / 6 / 23	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015	104.000,00	
04100	940	940 / 9 / 6 / 6 / 25	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria 113/2015	54.000,00	
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		30.000,00	
04110	934	934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	15.000,00	
04120	940	940 / 9 / 6 / 6 / 25	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria 113/2015	15.000,00	
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		5.000,00	
04130	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.500,00	
04140	938	938 / 9 / 6 / 6 / 23	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015	2.500,00	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			121.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			121.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		121.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		121.000,00	
04150	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00	
04160	774	934 / 9 / 6 / 5 / 6	ESTADO - Bloco Finan da Proteção Social Básica - SUAS	15.000,00	
04170	775	939 / 9 / 6 / 5 / 24	ESTADO - Bloco Finan da Prot Social Esp Alta Compl - Portaria MDS 113/2015	10.000,00	
04180	940	940 / 9 / 6 / 6 / 25	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria 113/2015	85.000,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2019

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Quitandinha

Página: 30

Órgão	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	TOTAL ÓRGÃO:	628.700,00
Unidade	901	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	TOTAL UNIDADE:	628.700,00

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET			

FUNÇÃO:	22	INDÚSTRIA			
SUBFUNÇÃO:	662	PRODUÇÃO INDUSTRIAL			
PROGRAMA:	0012	Industria			
PROJETO/ATIVIDADE:	22.662.0012.1-012	AMPLIAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL	TOTAL P/A:	54.200,00	

OBJETIVO: Ampliar o Parque Industrial com aquisição e ou desapropriação de terrenos, execução de obras de infra-estrutura com ampliação da rede de energia elétrica, rede de água e outras obras necessárias, através de programas especiais.

4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				54.200,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				54.200,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			54.200,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		43.200,00		
04190	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	43.200,00		
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		11.000,00		
04200	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00		

FUNÇÃO:	23	COMÉRCIO E SERVIÇOS			
SUBFUNÇÃO:	691	PROMOÇÃO COMERCIAL			
PROGRAMA:	0011	Desenvolvimento			
PROJETO/ATIVIDADE:	23.691.0011.2-026	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	TOTAL P/A:	542.000,00	

OBJETIVO: a) Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Economico - Executar projetos e atividades de interesse do município na área de Indústria, Comércio, serviços e Turismo;
b) Estabelecer Convênios e contratos com a Secretaria Estadual do Trabalho e Promoção Social(SETP);
c) Viabilizar convênios e ou parcerias com instituições para realização de cursos para aprimoramento e profissionalização de novos trabalhadores;
d) Atrair implantação de indústrias no município, visando a geração de empregos - Incentivar a implantação de indústrias visando a geração de empregos diretos e indiretos.
e) Formular, planejar, programar e executar a política de fomento econômico municipal;
f) Captar investimentos para implantação na área industrial, comercial e de serviços;
g) Incentivar a criação e o desenvolvimento de micro, pequenas e médias empresas;
h) Coordenar a integração do poder executivo municipal com a classe empresarial;
i) Executar políticas públicas voltadas à formalização de empresas e ao setor agropecuário e turístico;
j) Dotar a secretaria de suficiente estrutura para o bom funcionamento.
k) Implantar cursos profissionalizantes em parceria com o Sistema "S".

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				529.900,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				409.100,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			365.100,00	
3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		1.100,00		
04210	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.100,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		320.000,00		
04220	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	320.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		27.500,00		
04230	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	27.500,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.500,00		
04240	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.500,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		11.000,00		
04250	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			44.000,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		33.000,00		
04260	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	33.000,00		
3.1.91.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		11.000,00		
04270	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				120.800,00
3.3.20.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO			1.000,00	
3.3.20.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		
04280	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL			1.000,00	
3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		
04290	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2019

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Quitandinha

Página: 31

	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			118.800,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		1.100,00	
04300	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.100,00		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		45.000,00	
04310	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	45.000,00		
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.100,00	
04320	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.100,00		
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.100,00	
04330	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.100,00		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		58.500,00	
04340	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	58.500,00		
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		6.500,00	
04350	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	6.500,00		
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		5.500,00	
04360	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	5.500,00		
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			12.100,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			12.100,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			12.100,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.500,00	
04370	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	5.500,00		
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.600,00	
04380	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	6.600,00		

FUNÇÃO: 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS

SUBFUNÇÃO: 695 TURISMO

PROGRAMA: 0011 Desenvolvimento

PROJETO/ATIVIDADE: 23.695.0011.1-011 CONSTRUÇÃO DE PORTAL DE ACESSO

TOTAL P/A: 32.500,00

OBJETIVO: Construção de Portal, no acesso a cidade de Quitandinha.

	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			32.500,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			32.500,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			32.500,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		32.500,00	
04390	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	32.500,00		



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2019

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Quitandinha

Página: 32

Órgão	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	TOTAL ÓRGÃO:	2.471.500,00
Unidade	100	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	TOTAL UNIDADE:	2.471.500,00

NATUREZA	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET		

FUNÇÃO:	17	SANEAMENTO		
SUBFUNÇÃO:	511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL		
PROGRAMA:	0014	Abastecimento		

PROJETO/ATIVIDADE: 17.511.0014.1-013 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA TOTAL P/A: 54.200,00

OBJETIVO: a) Ampliação do Sistema de Abastecimento de água nas comunidades do interior do Município.

4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			54.200,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			54.200,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		54.200,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		54.200,00	
04400	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	54.200,00

FUNÇÃO:	18	GESTÃO AMBIENTAL		
SUBFUNÇÃO:	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
PROGRAMA:	0013	Agricultura		

PROJETO/ATIVIDADE: 18.541.0013.2-027 GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS TOTAL P/A: 1.192.400,00

OBJETIVO: a) Manter/ampliar o programa de coleta de resíduos sólidos urbanos domiciliar;
b)) Manter/ampliar o programa de coleta seletiva de lixo reciclável;
c) Manter o programa de coleta seletiva de lixo reciclável tóxico;
d) Manter o programa de coleta seletiva de resíduos da saúde;
e) Manter destinação final de resíduos sólidos em aterro sanitário licenciado;
f) Manter integração com o CONRESOL - Consórcio Intermunicipal para Gestão dos Resíduos Sólidos Urbanos, para destinação final de resíduos sólidos;
g) Implantar programas de conscientização, separação e reciclagem do lixo.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.192.400,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.192.400,00
3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		319.000,00	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		319.000,00	
04410	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	297.000,00
04420	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	22.000,00
3.3.72.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		11.000,00	
3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.000,00	
04430	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		862.400,00	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		862.400,00	
04440	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	532.400,00
04450	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	330.000,00

FUNÇÃO:	20	AGRICULTURA		
SUBFUNÇÃO:	606	EXTENSÃO RURAL		
PROGRAMA:	0013	Agricultura		

PROJETO/ATIVIDADE: 20.606.0013.2-028 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE TOTAL P/A: 1.192.400,00

OBJETIVO: a) Orientar e prestar assistência técnica aos agricultores e pecuaristas;
b) Coordenar, executar e ampliar os programas e projetos municipais de apoio ao setor agropecuário e de abastecimento;
c) Desenvolver programas e mecanismos de racionalização do uso do solo, subsolo, de água e do ar;
d) Fiscalizar a produção agrícola e vegetal, garantindo a qualidade sanitária dos produtos e a sustentabilidade ambiental do processo de produção;
e) Coordenar e executar programas de melhoria da qualidade de vida das populações rurais e do manejo adequado dos recursos naturais;
f) Executar a política municipal do Meio Ambiente, o planejamento operacional e a formulação e execução da política de preservação dos recursos naturais renováveis;
g) Prover a constante proteção da fauna e flora;
h) Fiscalizar as reservas naturais do município;
i) Executar o licenciamento e a fiscalização de atividades e empreendimentos;
j) Combater permanentemente a poluição ambiental;
k) Fazer cumprir a legislação Federal, Estadual e Municipal do Meio Ambiente;
l) Promover cursos e o desenvolvimento de pesquisas de Meio Ambiente;
m) Definir a política de limpeza pública através do gerenciamento e fiscalização da coleta, reciclagem e a disposição final do lixo, por administração direta ou através de terceiros;
n) Efetuar a arborização de logradouros e vias públicas;



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2019

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Quitandinha

Página: 33

- o) Recuperar matas ciliares e florestas municipais;
- p) Fiscalizar as margens dos rios, dos terrenos públicos e das áreas de proteção ambiental;
- q) Manter, ampliar e aperfeiçoar o programa da patrulha mecanizada, bloco do produtor, inseminação artificial e análise de solo;
- r) Promover anualmente o Encontro Municipal com produtores rurais;
- s) Adquirir veículos, computadores, materiais de expediente e outros para o perfeito funcionamento da secretaria;
- u) Viabilizar recursos financeiros e apoio técnico junto aos órgãos federais e estaduais ligados a agropecuária e instituições financeiras oficiais, a fim de viabilizar a implantação de programas de apoio a agropecuária;
- v) Adquirir máquinas e equipamentos; propiciar a melhoria na infra-estrutura das propriedades rurais; fortalecer o setor agropecuário;
- x) Criar e desenvolver programas voltados ao desenvolvimento rural do município;
- y) Estimular e incentivar a criação de associações e cooperativas, visando a organização dos produtores rurais;
- z) Firmar convênios com os entes federados;
- a1) Proporcionar facilidades para o acesso do agricultor familiar à linhas de crédito do PRONAF e PROGER;
- b1) Estabelecer programas de fomento à agricultura, diversificando as culturas, que incrementem a renda do produtor rural;
- c1) Incentivar a atividades de pecuária alternativa;
- d1) Manter o viveiro municipal florestal;
- e1) Viabilizar a construção da "casa" do produtor;
- f1) Criação do programa de recuperação de mata ciliar;
- g1) Implantar programas de conscientização, separação e reciclagem do lixo;
- h1) Manter, manter e administrar o Fundo Municipal do Meio Ambiente;
- i1) Criar o programa de coleta seletiva de lixo reciclável, em parceria com a Associação dos Coletores de Materiais Recicláveis de Quitandinha - ACOMAR, com apoio da secretaria de promoção social;
- j1) Firmar convênios e parcerias com empresas privadas, organizações não governamentais, secretarias de estado, SANEPAR, ministérios e demais órgãos voltados a questões ambientais, a fim de buscar recursos financeiros e apoio técnico para a criação de políticas e programas voltadas à preservação e recuperação do meio ambiente.
- k1) Coordenar, executar e fiscalizar todos os programas voltados a conservação e recuperação do meio ambiente no município.
- l1) Observar e fazer cumprir o Plano Diretor Municipal no que tange as questões relacionadas ao meio ambiente.

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.169.300,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			646.100,00
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			574.600,00
		3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		1.100,00	
04460	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.100,00		
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		480.000,00	
04470	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	480.000,00		
		3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		66.000,00	
04480	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	66.000,00		
		3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		22.000,00	
04490	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	22.000,00		
		3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.500,00	
04500	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.500,00		
		3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		71.500,00	
		3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		66.000,00	
04510	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	66.000,00		
		3.1.91.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.500,00	
04520	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.500,00		
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			523.200,00
		3.3.20.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		1.000,00	
		3.3.20.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00	
04530	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
		3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		1.000,00	
		3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00	
04540	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00		
		3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		51.000,00	
		3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES		51.000,00	
04550	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	51.000,00		
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			470.200,00
		3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		1.500,00	
04560	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00		
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		216.000,00	
04570	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00		
04580	555	555 / 99 / 99 / 0 / 0	SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	16.000,00		
		3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000,00	
04590	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00		
		3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.300,00	
04600	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.300,00		
		3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE		2.300,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2019

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Quitandinha

Página: 34

TERCEIRIZAÇÃO				
04610	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.300,00
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000,00
04620	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	168.000,00
04630	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	160.000,00
04640	555	555 / 99 / 99 / 0 / 0	SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	8.000,00
		3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	22.000,00
04650	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	22.000,00
		3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	22.000,00
04660	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	22.000,00
		3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.100,00
04670	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.100,00
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	23.100,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	23.100,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	23.100,00
		4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.100,00
04680	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.100,00
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.000,00
04690	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	21.000,00
04700	555	555 / 99 / 99 / 0 / 0	SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	1.000,00

FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA

SUBFUNÇÃO: 606 EXTENSÃO RURAL

PROGRAMA: 0014 Abastecimento

PROJETO/ATIVIDADE: 20.606.0014.1-014 PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA

TOTAL P/A: 32.500,00

OBJETIVO: a) Aumentar e Modernizar a Patrulha Agrícola Mecanizada;

b) Equipar a patrulha Agrícola Mecanizada de forma a ampliar o atendimento, com melhor qualidade aos agricultores locais.

		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	32.500,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	32.500,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	32.500,00
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32.500,00
04710	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	32.500,00

RELATÓRIO NÃO VALIDADO

Unidade gestora: Município de Quitandinha

Página: 35

Órgão	90	RESERVA DE CONTINGENCIA	TOTAL ÓRGÃO:	758.800,00
Unidade	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	TOTAL UNIDADE:	758.800,00

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
----------	---------------	---------	---------------	----------	------------------------

CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET
-------	-------	------------------------------------

FUNÇÃO:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
SUBFUNÇÃO:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
PROGRAMA:	0099	Reserva de Contingência		
PROJETO/ATIVIDADE:	99.999.0099.9-029	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL P/A:	758.800,00
OBJETIVO: Constituir em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal a reserva de contingência.				

	9 0 00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				758.800,00
	9 9 00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				758.800,00
	9 9 99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			758.800,00	
	9 9 99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			758.800,00	
04720	999 999 / 1 / 99 / 0 / 0	Reservas de Contingências			758.800,00	